



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 4 (QUATRO) DE 2026

Concede férias regulamentares a funcionária da Câmara.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 07 de janeiro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, a servidora **GISELE ANSELMO**, Assessora Parlamentar, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 27 de abril de 2026 a 16 de maio de 2026 e 10 (dez) dias em pecúnia.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 23 de janeiro de 2026.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - H71E-7URU-160F-51YP



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H71E7URU160F51YP>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H71E-7URU-160F-51YP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - H71E-7URU-160F-51YP